do Conde Antonio de Salles Sander Bel-
fort.s, Alagoas D. Nuno Eugenio de Locio
e Silva, Principe do Rio Real Manoel Clemen-
te Cavalcanti, do Alenquer, Espirito
Santo Ignacio Accioli de Vasconcellos, Ma-
ranhão e Barão de Cahité, de Sta Catharina
Francisco de Alenquer e Mello, de S. Pedro
José Feliciano Fernandes Pinheiro, de Santos
Barão de Congonhas, de Montevideo e
Visconde da Laguna.

.....

Sendo os Bispos e Vigarios Capitulares das Prov.cias
S. M. o Imperador Manda remetter a
V. Ex.cia o Manifesto que houve por bem
Mandar publicar, por occasião da declara-
ção de Guerra que faz ao Governo das
Provincias Unidas do Rio da Prata, Es-
pera que V. Ex.cia penetrado da justiça que
assiste a S. M. I. nesta contenda não
só empregue o Divino auxilio, confor-
mando-se com os Religiosos Sentimentos
que sempre animarão o seu Imperial
Coração; mas procure animar e excitar
os Povos que lhe confiados ao seu cuida-
do se cooperarem como devem com os seus
Leaes Soberano, Pai dos seus subditos,
e em cujo sceptro vacilara sempre a San-
ta Mãe Igreja a quem Deos Guarde a V. Ex.cia
como Desejo.
Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Dez.
bro de 1825 = Visconde de S. Amaro =

Nada conferimos de que se creou em

Exmos Bispos da Maranhão, de Cochim
Pernambuco, da Cachoeira de Goyaz, Frei
José Maria, Mazarate de Cuyaba, e Sirs
Governadores dos Bispados de S. Pedro
Pará, Maranhão e Bahia.

Para o Barão de Pelotas

Chegando ao conhecimento do Governo Im-
perial o officio de V. Exa com data de
22 de Setembro do corrente anno, em
que transmittia o officio do Consul Geral
e Agente Politico deste Imperio junto do
Paraguay, noticiando de haver sido rece-
bido naquella Capital pelo supremo
pelo supremo Dictador Perpetuo da pre-
clamada Republica, o que já constava nes-
ta Corte: E ficando o Governo inteirado do
seu contendo o participa a V. Exa para sua
intelligencia. Deos Guarde a V. Exa. Pa-
lacio do Rio de Janeiro em 17 de Dezem-
bro de 1844. O Visconde de S. Amaro.
Sor Barão de Pelotas.

Para o Presidente da Provincia de S. Pedro.

Illmo Exmo Snr. Junto exhibo a V. Exa hum
officio dirigido a Antonio Manoel Corrêa
dos Camaras Agente Politico deste Imperio
no Paraguay, por quanto nunca convi
nha ao Serviço Nacional e Imperial hua
prompta entrega; V. Exa logo que este
o receber o fará expedir por pessoa